

PORTARIA Nº 45, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A
SEGURADA MARY CRISTIANE DE ARAÚJO MESQUITA.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011;

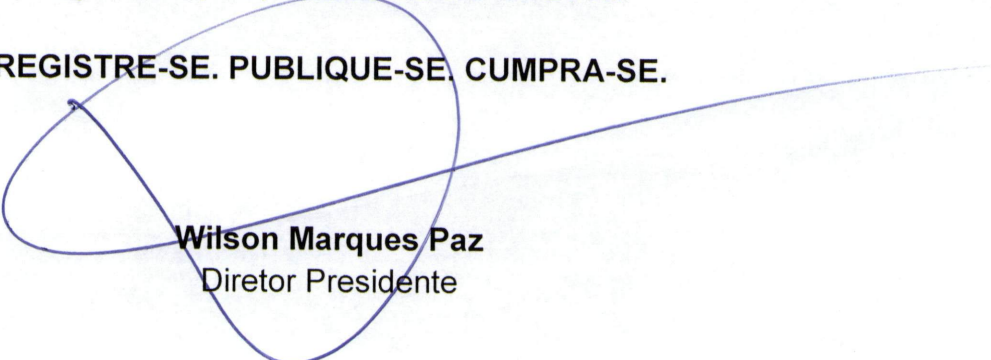
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez a Servidora **MARY CRISTIANE DE ARAÚJO MESQUITA**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Municipal II – Classe “EM”, Nível II, Padrão 3**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 24/08/2018 (data do Laudo Médico), com provento proporcional ao tempo de contribuição, calculado na forma do art. 51 da Lei nº 2.539/2011, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal c/c o §º 1º do art. 27, também da Lei n. 2539/2011 – **SEM PARIDADE**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 29 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente